



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA
Fol
H

PRIMEIRA REUNIÃO DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTIJO, REALIZADA EM VINTE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE. -----

----- **ATA NÚMERO OITO** -----

Aos vinte dias de novembro do ano de dois mil e quinze, pelas vinte e uma horas e dez minutos, realizou-se na sua sede, sita Rua Almirante Cândido dos Reis, número 12, na Sala da Assembleia Municipal de Montijo, a primeira reunião da quinta sessão ordinária da Assembleia Municipal de Montijo, sob a presidência da sua presidente efetiva, Excelentíssima Senhora Maria Amélia Macedo Antunes, coadjuvada pelos Excelentíssimos Senhores Pedro Rafael Pereira Reis Carromeu e Isabel Maria de Almeida Lourenço Travessa, respetivamente Primeiro e Segundo Secretários. -----

A senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, cumprimentou o senhor Presidente da Câmara Municipal, a Vereação, os senhores Deputados Municipais, os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia e o público presente.

A senhora Presidente da Assembleia Municipal, sugeriu, que em homenagem à Memória das Vítimas dos Atentados de Paris, ocorrido no dia 13 de novembro, se fizesse um minuto de silêncio. -----

Efetuada a chamada para a verificação das presenças, além dos mencionados, foram registados os seguintes **Deputados Municipais: PS** – Maria Fernanda Pereira Fernandes, José António Rocha Caria, Ricardo Bernardes e Alcídio Ferreira Torres de Carvalho. **CDU** – Francisco José Cunha do Rosário Salpico,

Handwritten signature in blue ink.



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Avelino dos Santos Antunes, Vítor Balegas, José Manuel Rosa Ferra e Mário Manuel Rocha Baliza Leonardo. PSD – Ana Filipa Mota, Sérgio Vasco, Alfredo Rodrigues, João Figueiredo, Francisco Cordeiro, Alfredo Rodrigues e Nadine Balasteiro. BE – Ricardo Caçõila e Cipriano Pisco. -----

Foram ainda registados os seguintes **Presidentes de Junta:** -----

União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro – Fernando Caria (PS); **União das Freguesias de Atalaia e Alto Estanqueiro/Jardia** – Luís Miguel da Silva Morais (PS); **União das Freguesias de Pegões** – António Francisco Ferreira Miguéns (PS), **Presidente de Junta de Freguesia de Canha** – Armando José Carneira Piteira (PSD) e **Freguesia de Sarilhos Grandes** – Joaquim António Lopes da Silva Batalha (CDU). -----

Faltou a senhora Deputa Municipal – Ana Catarina Correia Jimenez. -----

Solicitou **substituição do mandato**, que foi apreciado e aceite pela Assembleia Municipal nos termos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro: -----

Deputados Municipais

Sabina Pereira (CDU), tendo sido substituída pelo Deputado Municipal, Vítor Balegas. -----

Fernando Coelho (PS), tendo sido substituída pelo Deputado Municipal, Ricardo Bernardes. -----

Maria do Carmo Guia (PSD), tendo sido substituída pela Deputada Municipal, Nadine Balasteiro. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA
[Handwritten signature]

A **Câmara Municipal** esteve **representada** pelo senhor **Presidente**, Nuno Ribeiro Canta. Presentes também os senhores **Vereadores**: Carlos Jorge Antunes de Almeida (CDU), Maria Mercês Borges (PSD), Francisco Santos (PS), António Ribeiro (CDU), Pedro Nuno da Silva Vieira (PSD) e Maria Clara de Oliveira da Silva (PS). -----

Seguidamente, a Senhora Presidente, abriu o período destinado à intervenção do público, de acordo com o artigo 32º do Regimento da Assembleia Municipal de Montijo. O público presente não interveio. -----

Seguidamente, submeteu-se à aprovação a ata, tendo a mesma obtido a seguinte deliberação: -----

Ata n.º 6 de 25 de setembro de 2015

Aprovada por unanimidade. -----

A senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, declarou aberto o período

ANTES DA ORDEM DO DIA

O senhor **Deputado Municipal** – João Figueiredo (PSD), no uso da palavra, leu uma **MOÇÃO**, alusiva **CONSTRUÇÃO DO AEROPORTO COMPLEMENTAR DE LISBOA NO MONTIJO**, cujo teor abaixo se transcreve: -----

“A construção do Aeroporto Complementar de Lisboa na Base Aérea nº 6 no Montijo, assume-se como um investimento estratégico para, o desenvolvimento

AA E



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

do concelho e da região, a criação de emprego, atração de novas empresas, melhoria das acessibilidades e mobilidade do Montijo e conseqüentemente da qualidade de vida da população. -----

O desenvolvimento desta nova infraestrutura aeroportuária no Montijo, estima-se que leve à criação, no ano de abertura, de 4500 postos de trabalho, podendo chegar na sua fase de capacidade máxima a 15000 novos empregos. -----

Por outro lado, prevê-se que no ano de abertura venha a ser utilizado por 6 milhões de passageiros, podendo chegar aos 20 milhões de passageiros por ano. Estes números demonstram o potencial de atração de novos investimentos para o concelho, oriundos de novos setores de atividade económica como por exemplo o turismo, diversificando e modernizando a economia do Montijo, podendo dar lugar a um novo dinamismo económico gerador de riqueza e bem-estar social na comunidade, que se revela imprescindível. -----

A revitalização económica, associada à atração de novos moradores e visitantes criará uma oportunidade única de acelerar a reabilitação urbana da cidade, permitindo recuperar e contribuir para a requalificação e modernização da cidade. -----

A implementação no Montijo de uma nova infraestrutura aeroportuária, irá gerar uma nova mobilidade na cidade através da implementação de um novo sistema de transportes públicos, que ao servir o futuro aeroporto servirá simultaneamente a cidade. Será inda necessário implantar novas acessibilidades no concelho, por forma a interligar a nova infraestrutura com as redes rodoviárias nacionais e municipais, permitindo o desenvolvimento de um conjunto de novas estradas ambicionadas há vários anos pelos montijenses. -----

AAE
27



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A construção do novo Aeroporto na Base Aérea nº 6, permitirá ainda à Câmara Municipal do Montijo participar ativamente no processo de planeamento das novas infraestruturas necessárias ao funcionamento do aeroporto, sendo uma ocasião estratégica para potenciar o desenvolvimento do Município e garantir que este tem acesso a um conjunto de novos equipamentos essenciais à melhoria da qualidade de vida das pessoas. -----

Por último, realçar que todo este conjunto de novos investimentos públicos e privados, que se perspetivam para o concelho, irão gerar um importante aumento de receitas municipais para a Câmara Municipal do Montijo. -----

Assim, a Assembleia Municipal do Montijo, reunida a 20 de novembro de 2015, delibera: -----

1. Manifestar o seu apoio à localização na Base Aérea nº 6, no Montijo, da solução aeroportuária complementar de Lisboa; -----
2. Instar o Presidente da Câmara Municipal do Montijo a empenhar-se ativamente no processo, no mais curto espaço de tempo, da construção do aeroporto complementar de Lisboa, na Base Aérea nº 6; -----
3. Comunicar a presente Moção às entidades envolvidas no Memorando de Entendimento sobre o Desenvolvimento de um Plano de Expansão Alternativo da Capacidade do Aeroporto de Lisboa, nomeadamente: -----
 - Ministério de Estado e das Finanças; -----
 - Ministério de Economia; -----
 - Ministério da Defesa Nacional; -----
 - Câmara Municipal de Lisboa; -----
 - Câmara Municipal de Montijo; -----
 - Navegação Aérea de Portugal – NAV Portugal E.P.E; -----

Handwritten signature in blue ink.



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- ANA – Aeroportos de Portugal S.A. -----
4. Comunicar a presente Moção aos órgãos de comunicação social locais, regionais e nacionais.” -----

A senhora **Deputada Municipal – Fernanda Fernandes (PS)**, no uso da palavra, disse: “Antes de ler as declarações políticas permitam-se congratular-me, aqui, pela adoção e coadoção de crianças por casais do mesmo sexo, aprovadas hoje na Assembleia da República. -----

Finalmente deu-se, em Portugal, um passo em frente no sentido da civilização e da redução do preconceito (de que as crianças têm sido as principais vítimas). --- Finalmente acautelou-se o supremo interesse da criança.” -----

Na continuação, do uso da palavra a senhora Deputada Municipal, leu duas **DECLARAÇÕES POLÍTICAS**, cujos teores se transcrevem: -----

A PROPÓSITO DOS ATENTADOS TERRORISTAS: LUTO E DETERMINAÇÃO

No dia 13 de novembro de 2015, tornou-se uma data tristemente histórica, alinhando nas efemérides (já numerosas) dos ataques terroristas associados ao fundamentalismo religioso. -----

Dos ataques da passada sexta-feira resultaram, pelo menos 132 mortos e 350 feridos, incluindo 99 pessoas em estado grave. -----

Em 14 de novembro, o grupo DAESH (*Estado Islâmico do Iraque e do Levante*) assumiu a responsabilidade pelos ataques. -----

Os ataques de Paris foram os mais mortais que ocorreram na União Europeia desde os atentados de 11 de março de 2004, em Madrid. Os ataques aconteceram apenas um dia após outro ataque terrorista do Estado Islâmico em



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'A. A. E.' with a date '07' below it.

Beirute, no Líbano, provocando 44 mortos e 239 feridos, e catorze dias após a queda do voo *Kogalumavia 9268*, que matou 217 passageiros e 7 membros da tripulação e sobre o qual a filial do Estado Islâmico no Sinai assumiu a responsabilidade. Antes do ataque, a França estava em alerta máximo desde o Massacre do *Charlie Hebdo*, em janeiro de 2015, que matou 17 pessoas. -----

Na segunda-feira, 16 de novembro, a Câmara Municipal do Montijo, às 11 horas locais, associou-se à iniciativa da Câmara de Paris no cumprimento de um minuto de silêncio, em homenagem às vítimas dos atentados terroristas de Paris, que malogradamente incluem uma lusodescendente de famílias com origem no concelho do Montijo. -----

Este é o tempo de nos associarmos à condenação de todas as formas de terrorismo; associarmo-nos no respeito pela dor e na solidariedade, de nos indignarmos contra os atos de violência que ferem os valores mais fundamentais da Civilização, o respeito pela Vida, pela Humanidade e pelos Direitos Humanos. -----

A ideologia do terrorismo é a destruição, o caos e o niilismo absoluto. Tem de ser combatido com convicção e eficácia, em todas as frentes que direta, ou indiretamente, o alimentam. -----

Pelos valores da dignidade humana, pela Igualdade, Liberdade e Fraternidade (que não são apenas a divisa da República Francesa, são os princípios orientadores da civilização ocidental), pela Paz, na base de uma conjugação internacional sólida e forte, que vise a nossa defesa coletiva, designadamente através da neutralização militar dos grupos e redes terroristas. -----

Termino citando o opúsculo do filósofo alemão Immanuel Kant, escrito em 1795, *A Paz Perpétua*, um projeto filosófico, no qual o filósofo, inspirado nos

ATA 8



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

valores do Iluminismo, proclama a sua forte convicção na possibilidade da Paz –
uma paz perpétua que se constrói porque a razão tem mais força do que o
poder, e -----

*A razão [...] condena absolutamente a guerra como procedimento de direito e
torna, ao contrário, o estado de paz um dever imediato, que, porém, não pode
ser instituído ou assegurado sem um contrato dos povos entre si [...].*

**OS ACORDOS COLETIVOS DE ENTIDADE EMPREGADORA PÚBLICA E O
PRINCÍPIO DA AUTONOMIA DO PODER LOCAL DEMOCRÁTICO**

Foi publicado no passado dia 22 de outubro, no Diário da República, I^a série, n.º
207, o Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 494/2015 que declarou a
inconstitucionalidade, com força obrigatória geral, das “normas que conferem
aos membros do Governo (...) legitimidade para celebrar e assinar acordos
coletivos de empregador público, no âmbito da administração autárquica (...)
por violação do princípio da autonomia local, consagrado no artigo 6.º, n.º 1, da
Constituição da República Portuguesa”. -----

Com esta decisão, os Venerandos Juízes do Tribunal Constitucional, mais uma
vez, vieram **em defesa da autonomia do poder local**, que constitui um dos
pilares fundamentais da nossa Democracia, tantas vezes posto em causa por
orientações de política legislativa que bem gostariam que tal princípio não
existisse e que com ele se arrastasse a própria Democracia. -----

O Executivo da Câmara Municipal do Montijo, presidido pelo Eng.º Nuno Canta,
defende um poder local forte e autónomo, em respeito pelos princípios
constitucionais e pela Carta Europeia de Autonomia Local adotada pelo
Conselho da Europa, em 15 de outubro de 1985, e aprovada para ratificação



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

FAPE
97

pela Assembleia da República, em 13 de julho de 1990, porque entende que só existe verdadeiramente poder local democrático quando as autarquias são autónomas e têm amplo grau de autonomia administrativa e financeira. -----

O conceito de autonomia local, tal como definido pela Carta Europeia da Autonomia Local traduz-se no direito e na capacidade efetiva das autarquias locais regulamentarem e gerirem, sob sua responsabilidade e no interesse das suas populações, uma parte importante dos assuntos públicos. -----

A gestão dos trabalhadores ao seu serviço e a defesa dos seus direitos constitui um das áreas em que se traduz a autonomia do poder local enquanto empregador público. Nessa conformidade, o Município do Montijo celebrou com as estruturas sindicais de maior representatividade junto dos seus trabalhadores, acordos coletivos de entidade empregadora pública (ACEEP). ----

Em 12 de março, em 22 de abril e em 24 de junho de 2014, foram celebrados acordos coletivos respetivamente com o SINTAP, com o STFP e com o STAL, para os trabalhadores da Câmara Municipal, e em 07 e 26 de maio de 2014, para os trabalhadores dos SMAS respetivamente com o SINTAP e com STAL. -----

Desde essa data que, numa clara violação dos princípios da autonomia do poder local, da liberdade negocial e da negociação coletiva, a DGAEP e o Governo anterior impediram a publicação das ACEEP enviados pelo Município do Montijo. -----

Com base nos considerandos expostos, a Câmara Municipal do Montijo, na sua reunião de 28 de outubro de 2015, aprovou a seguinte deliberação: -----

1. Reafirmar os acordos celebrados entre o Município do Montijo e as estruturas sindicais do SINTAP, do STFP e do STAL; -----

ATA



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2. Reiterar que o atual Governo e a DGAEP devem publicar imediatamente os ACEEP celebrados pelo Município do Montijo e as estruturas sindicais mais representativas dos seus trabalhadores; -----
3. Considerar injustificável a posição do Governo e da DGAEP para com o Município do Montijo, que não procedeu à publicação dos ACEEP enviados pelo Município do Montijo, matéria já declarada violadora dos basilares princípios constitucionais; -----
4. Fazer chegar moção deste teor, aprovada na mesma data e reunião, a todos os intervenientes no processo dos ACEEP do Município do Montijo.

O senhor **Deputado Municipal – Avelino Antunes (CDU)**, no uso da palavra, apresentou uma **MOÇÃO**, cujo teor se transcreve: -----

“No dia 4 de outubro os trabalhadores e o povo disseram BASTA ao Governo PSD/CDS, e à sua política que, ao arrepio da Constituição da República Portuguesa, impôs a retirada de direitos aos trabalhadores e destruiu emprego a um ritmo sem paralelo, generalizou o desemprego e a precariedade, empurrou centenas de milhares de pessoas para a emigração, alienou as mais importantes empresas ainda na posse do Estado, degradou a Escola Pública, o SNS, e a Segurança Social pública, universal e solidária e pôs em causa a soberania do país. -----

Depois da subordinação aos ditames da troika e dos grupos económicos e financeiros, com conseqüente aumento da exploração, das desigualdades e do empobrecimento, os falsos argumentos e os meios usados para garantir os interesses do grande capital, atingem hoje uma dimensão que atenta contra a vontade soberana do povo e a democracia. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA
91

Uma política que contou com a cumplicidade do Presidente da República, desde a promulgação de sucessivos Orçamentos do Estado com normas inconstitucionais, passando pela demissão “irrevogável” de Paulo Portas, que se transformou em revogável, até à tentativa de perpetuação da coligação PSD/CDS no poder, contrariando a vontade democraticamente expressa nas urnas pelo povo português. -----

Uma intervenção que, primeiro tentou condicionar o voto dos portugueses, estabelecendo como condição para dar posse a um novo governo a existência de uma maioria que garantisse uma solução estável. Depois, conhecidos os resultados eleitorais, tentou destriçar entre votos bons e maus, para assim ostracizar e penalizar aqueles que não se renderam à chantagem e às falsas inevitabilidades. Agora, perante a existência de uma solução governativa que resulta da nova maioria na Assembleia da República, e que não constava dos cenários que tinha idealizado, procura por todos os meios obstaculizar a sua concretização. -----

É inaceitável que uma semana após a aprovação da moção de rejeição ao programa de governo do PSD/CDS, que determinou a sua demissão, o Presidente da República persista em manter um “governo” em usurpação de funções, a gerir negócios. A recente decisão de formalizar a privatização da TAP, comprova que estamos perante um governo que, mesmo em gestão, exorbita as suas funções, conflitua com a maioria na Assembleia da República e põe em causa o interesse nacional. Esta é uma situação a que urge pôr termo. -----

O Presidente da República, independentemente das suas opções e desejos pessoais, não pode deixar de cumprir a Constituição da República Portuguesa e respeitar a nova relação de forças no Parlamento. Neste quadro, o Presidente

AA Pa



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

da República deve dar posse ao novo Governo que, para além de resultar de uma maioria de deputados da Assembleia da República, tem a responsabilidade de refletir o sentido de uma verdadeira mudança de política, expressa de forma inequívoca pelo povo português nas eleições de outubro. -----

Mudança que passa inevitavelmente pela resposta aos problemas, necessidades e anseios dos trabalhadores e do povo e que é indissociável, nomeadamente, da revogação da norma da caducidade da contratação coletiva e de outras matérias gravosas da legislação laboral para os setores público e privado, da rutura com a política geradora de desemprego, trabalho precário, desqualificado e com baixos salários, do aumento geral dos salários, do Salário Mínimo Nacional e das pensões de reforma, da reversão do processo de privatizações e da reposição dos feriados e dos dias de férias retirados. -----

A participação ativa dos trabalhadores e da população ganha, neste contexto, uma redobrada importância. A sua luta foi determinante para resistir à política de direita e colocar o PSD/CDS em minoria. A sua ação será decisiva para remover definitivamente o Governo do PSD/CDS e prosseguir a luta por uma política de esquerda e soberana, que valorize o trabalho e os trabalhadores e respeite a Constituição da República Portuguesa, como garante de um país soberano e independente e de um Portugal com futuro. -----

A Assembleia municipal do Montijo reunida no dia 20 de novembro decide: -----

- Exortar os trabalhadores e o povo do concelho a participar massivamente na concentração nacional, convocada pelo movimento sindical unitário CGTP – INTERSINDICAL, para o dia 28 de novembro, às 15 horas, junto ao Palácio da Presidência da República, em Belém, para exigir que o Presidente da República respeite a Constituição, a vontade de mudança



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA
P
H

manifestada nas eleições legislativas e dê sequência imediata à solução governativa já apresentada, que resulta da maioria dos deputados da Assembleia da República de um Governo do Partido Socialista, com apoio parlamentar do Bloco de Esquerda, do PCP e do PEV.” -----

O senhor **Deputado Municipal – Alfredo Rodrigues (PSD)**, no uso da palavra, leu um **VOTO DE PESAR**, o qual se passa a transcrever: -----

“No passado dia 13 de novembro, Paris, a cidade luz, referência de liberdade e tolerância foi, uma vez mais, alvo de atentados terroristas que a transformaram num verdadeiro palco de guerra. Ataques inaceitáveis, ataques inconcebíveis, ataques de uma violência extrema que tiveram apenas por objetivo, matar o maior número possível de inocentes e espalhar o terror. -----

132 pessoas mortas, mais de 300 feridos dos quais 99 em estado grave. E como muitos se questionam, “Em nome de quê?”. -----

Que justificação se pode ter para praticar uma ato de tamanha barbaridade? Nada, mas mesmo nada justifica tais ações, senão apenas a vontade de espalhar o medo e através dele acabar com tudo aquilo que caracteriza a nossa sociedade. -----

Desde a II Guerra Mundial que a França não tinha sido alvo de um ataque desta envergadura no seu território. Estes atentados no coração da cidade, do país e da Europa, em locais que claramente simbolizam a forma de estar e de viver das nossas sociedades vieram demonstrar que aquilo que conquistámos, ao longo de vários séculos, está a ser alvo de um ataque que deve merecer, da nossa parte uma resposta firme e que demonstre que esses valores estão acima de qualquer fundamentalismo, fanatismo ou extremismo. -----

Ata Fey



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Perante isto, vimos manifestar a nossa solidariedade para com todas as vítimas e seus familiares, para com a França e o seu povo e também para com a comunidade portuguesa. -----

A França é um país conhecido pela sua diversidade e é neste país que reside uma comunidade franco-portuguesa estimada em 1.300.000 pessoas. -----

Esta comunidade, foi uma vez mais vítima de atentados. Dois cidadãos de origem portuguesa acabaram por ser mortos nos ataques que ocorreram junto ao Estádio de Saint. Denis e na sala de espetáculos Bataclan. -----

Permitam-nos que de uma maneira especial lembremos aqui a Précilia Correia e o Manuel Dias, apresentando às suas famílias, aos seus amigos e a toda a comunidade portuguesa uma mensagem de apoio e solidariedade neste momento tão complicado. -----

Lamentamos de uma forma profunda a morte de Précilia Correia de 35 anos, cidadã com fortes ligações ao concelho do Montijo. -----

Filha de pai português de Sarilhos Grandes, Montijo, e mãe francesa, Précilia visitava frequentemente a terra do pai durante as férias. Manifestamos assim, as nossas mais sinceras e profundas condolências à família. -----

Não podemos, no entanto, deixar de destacar que naquelas horas de horror, alguns dos nossos compatriotas tiveram um papel de grande coragem na ajuda aos sobreviventes da tragédia, o que mereceu o reconhecimento das autoridades e da comunicação social francesas. -----

Estes atentados não são uma questão parisiense ou simplesmente francesa, nem sequer um tema de âmbito europeu. É um tema mundial, é um tema global porque atravessa fronteiras e deve ultrapassar interesses nacionais, porque o



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'A. P.' with a date '21' below it.

que está em causa é um bem fundamental e um pilar essencial do mundo em que vivemos e queremos continuar a viver: **a liberdade**. -----

É neste âmbito que a bancada do PSD na Assembleia Municipal do Montijo propõe: -----

- Expressar um sentido de voto de pesar pelo falecimento de 132 pessoas e de 300 feridos nos atentados terroristas que ocorreram em Paris, no passado dia 13 de novembro, às suas famílias, aos seus amigos e a todos os que viveram direta ou indiretamente este clima de terror; -----
- Lamentar em particular a morte da nossa compatriota Précilia Correia, cidadã Luso-Francesa com fortes ligações à freguesia de Sarilhos Grandes e expressar à sua família e amigos as mais sinceras e profundas condolências.” -----

O senhor **Deputado Municipal – Francisco Salpico (CDU)**, no uso da palavra, apresentou um **VOTO DE PESAR E CONDENAÇÃO**, que abaixo se transcreve: ----

“Considerando os bárbaros atentados terroristas ocorridos em Paris, quaisquer que sejam as suas causas e objetivos proclamados, servem sempre os interesses mais reacionários. -----

Considerando que a resposta ao terrorismo passa necessariamente pelo combate às suas mais profundas causas – políticas, económicas e sociais – e pela defesa e afirmação dos valores da liberdade, da democracia, da soberania e independência dos Estados. -----

Considerando que crimes hediondos – como aqueles que agora foram perpetrados em Paris ou como os que há poucos dias foram perpetrados em Beirute – colocam a premência de uma política de desanuviamento e de paz nas

AVA Reg



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

relações internacionais e do respeito do direito internacional, que ponha fim às ingerências e agressões contra Estados soberanos, nomeadamente na região do Médio Oriente. -----

Considerando que a recorrente imposição de acrescidas medidas atentatórias de direitos e liberdades fundamentais e o incremento da escalada de ingerência e de guerra, como a realidade tem comprovado, tem alimentado o crescimento de forças racistas, xenófobas e fascistas e da sua ação de terror. -----

A Assembleia Municipal do Montijo reunida a 20 de novembro de 2015, delibera: -----

1. Manifestar às vítimas e familiares dos atentados ocorridos em Paris, a sua consternação e sentimentos de pesar, e expressar ao Povo Francês a sua mais profunda solidariedade; -----
2. Condena profundamente os atos terroristas praticados; -----
3. Exorta as políticas de desanuviamento e de Paz pelo respeito do direito internacional, pondo fim às ingerências e agressões contra Estados soberanos." -----

O senhor **Presidente da União de Freguesias Montijo/Afonsoeiro – Fernando Caria (PS)**, no uso da palavra, prestou a seguinte informação: -----

“O XV CONGRESSO NACIONAL DA ANAFRE, realizado nos dias 6 e 7 de novembro de 2015, no Teatro Micaelense, na cidade de Ponta Delgada nos Açores, teve a participação de 1195 delegados (865) e observadores (330) que representaram as Juntas e as Assembleias de Freguesias associadas da Anafre. – O Congresso decorreu de forma elevada e constituiu um momento político nacional de elevada importância para o Poder Local Democrático, onde as



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'A. P.', with a checkmark and the number '97' below it.

Freguesias, “face dourada da Democracia”, e através dos seus representantes, os Eleitos Locais, debateram e discutiram o Documento de Orientação Estratégica que o Conselho Diretivo da Anafre apresentou e que tinha como lema “Freguesia – Novos Desafios”. -----

Este documento mereceu da parte dos congressistas a aprovação por expressiva maioria, registando apenas uma abstenção sem qualquer voto contra. -----

Foram ainda apresentadas e debatidas pelo Congresso 15 Moções de diversa índole que se constituíram como os alicerces com que o Congresso fixou as linhas de orientação do trabalho do Conselho Diretivo da Anafre para o 2.º biénio deste mandato. -----

De todas as Moções apresentadas apenas 2 foram rejeitadas e das que foram aprovadas, todas elas por larga maioria, retiraram-se as conclusões, das quais saliento as seguintes: -----

- Descentralização de competências clara e ajustada à realidade da sociedade portuguesa onde a partilha das competências entre Freguesias e Municípios se faça com respeito pelos valores da proximidade, da celeridade e da economia de meios e recursos; -----
- Criação de uma nova lei das finanças locais que não ofenda os valores da autonomia local e a independência das Instituições; que estabeleça um valor mínimo que garanta dignidade ao funcionamento dos seus Órgãos e permita o exercício isento das suas competências; -----
- Exigir o reforço da percentagem de participação das Freguesias nos impostos recolhidos pelo Estado, bem como a equiparação das Freguesias a outras Instituições para efeitos de IVA; -----

AA Per



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Exigir que se adotem medidas legislativas necessárias a uma Reforma Territorial desejada e localmente aceite, de acordo com a vontade das populações e suas estruturas locais; -----
- Exigir que seja revisto o Estatuto do Eleito Local e, nele, consignado o alargamento do regime de permanência aos Eleitos das Freguesias; -----
- Garantir os direitos dos trabalhadores, eliminando as normas legislativas que condicionem a contratação de pessoal ou limitem os seus direitos, que eliminem a precariedade laboral e o congelamento das carreiras, não pondo em causa a autonomia das Freguesias; -----
- Correção das medidas de pagamento ao SNS a fim de evitar duplas tributações que estão a causar enormes constrangimentos à gestão financeira das Freguesias.” -----

O senhor **Deputado Municipal – José Ferra (CDU)**, no uso da palavra, leu uma **SAUDAÇÃO**, cujo teor abaixo se transcreve: -----

“Minhas Senhoras e Senhores, -----

A origem do Dia Internacional dos Direitos da Criança, remonta a 20 de novembro de 1959 e 30 anos depois (1989) foi adotada a Convenção sobre os Direitos da Criança, aprovada por unanimidade nas Nações Unidas, não sendo apenas uma declaração de princípios gerais, quando ratificada, representa um vínculo jurídico para os Estados que a ela aderem, os quais devem adequar as normas de direito interno às da convenção, para a promoção e proteção eficaz dos direitos e liberdades nela consagrados. -----

Este Tratado Internacional é um importante instrumento legal devido ao seu carácter universal e também pelo facto de ter sido ratificado pela quase



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

totalidade dos Estados Membros (192). Apenas a Somália e os Estados Unidos da América ainda não ratificaram a convenção sobre os direitos da criança. -----
Em 21 de setembro de 1990, Portugal ratificou os 54 artigos que constituem a convenção, onde se salienta por exemplo os *Direitos a Cuidados Adequados*.” --

Ainda na continuação do uso da palavra, o senhor **Deputado Municipal**, disse: --
“Sr. Presidente da Câmara é urgente resolver as situações precárias e algumas até perigosas, que todos os dias e quase a todas as horas, nomeadamente pela manhã, (entrada) à hora do almoço, (saída/entrada) e no final do dia de aulas, como se fazem a tomada e largada das crianças nas escolas desta cidade. -----
Podia referir outra qualquer, mas hoje centro-me na Escola Básica D. Pedro Varela. A porta de serviço para entradas e saídas de alunos, professores, funcionários e outros, encontra-se em frente a um entroncamento da rua Cidade da Horta com a rua Mártires do Tarrafal, local com elevado tráfego de veículos ligeiros e pesados, fazendo a essas horas um autêntico caos e pondo em risco as crianças daquela escola. -----
Com pequenas alterações conjugadas entre a autarquia e a direção da escola, muito facilitaria o tráfego rodoviário e aumentava a segurança das crianças e demais utentes. -----
À direção da escola cabia a mudança da porta de serviço para entrada e saída das crianças, passar para o portão existente mais a poente, junto à paragem dos autocarros. -----
À Câmara competia fazer desse troço da rua Mártires do Tarrafal, exclusivo aos transportes coletivos. A ligação da rua Cidade Ponta Delgada com a rua Cidade da Horta, junto ao Modelo, tirava muito tráfego da frente da escola.” -----

Ana Filipa Mota



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A senhora **Deputada Municipal – Ana Filipa Mota (PSD)**, no uso da palavra, leu uma **DECLARAÇÃO POLÍTICA**, que passo a citar: -----

“Onde está a democracia? -----

Há mais de 2000 anos que a democracia não era tão desconsiderada num estado democrático. Desde que o futuro ditador da república Romana atravessou o Rio Rubicão, ditando assim um ponto sem retorno na história da democracia romana e na história do mundo civilizado. -----

Tal como Júlio César atravessou o Rio Rubicão, também esta nova coligação tripartidária atravessou um Rubicão, criando não um, mas vários pontos sem retorno na nossa história como democracia. -----

Pela primeira vez em Portugal não é permitida a ação governativa a um governo eleito democraticamente com o maior número de votos. -----

Mas este governo não é derrubado pelo partido que imediatamente lhe segue, mas sim pela coligação entre esse, e os dois imediatamente a seguir. Surge assim uma tentativa de governo para a emergente sede de poder dos seus intervenientes, independentemente das consequências sociais, políticas e económicas que isso poderá representar para Portugal e para o mundo. -----

Esta organização desorganizada de partidos de esquerda, que por si só já é manca, vai criar situações sem retorno para a nossa sociedade que tanto depende das pessoas e da economia. A mesma economia que vinha a dar sinais claros de recuperação, e que agora corre o risco de se afundar novamente num rio negro de desconfiança e descredito por parte dos nossos credores e da nossa população. Muitos sacrifícios foram feitos, e não podem ser negligenciados por quem não tem a mínima noção do que é governar. Falta explicar aos portugueses onde se vai buscar o dinheiro para se acabar com



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

algumas medidas implementadas e que nos permitiram respeitar e cumprir os
nossos compromissos europeus. -----

Ou será que vamos descurar a Europa? -----

É verdadeiramente lamentável ver um partido com a história do PS juntar-se a
esta causa “muito nobre”, dos Partidos da Coligação Democrática Unitária e do
Bloco de Esquerda completamente desfasada em surrealismos e utopias como é
apanágio dos mesmos. -----

Relembramos ainda o fatídico destino de Júlio César, que acabou por morrer
apunhalado pelas costas por aqueles que tanto o pareciam apoiar no senado. ---

Deixamos ainda um forte pesar ao Dr. Mário Soares, por lamentavelmente ter
que assistir a este ponto de viragem do partido que ajudou a fundar. Ele que
após 25 de Abril, tanto lutou contra o avanço da União Soviética sobre os países
livres, cujas chaves eram entregues por elementos da esquerda que tanto
apregoavam agir em defesa do povo. Acreditamos que deve ser dilacerante para
o Dr. Mário Soares ver o partido da sua vida de mão dada com o eterno
adversário. -----

Quem ganha governa! Pelo que se deve respeitar a vontade expressa pelos
portugueses nas últimas eleições legislativas. -----

Exigimos o total respeito pela democracia.” -----

O senhor **Deputado Municipal – José Caria (PS)**, no uso da palavra, leu uma
DECLARAÇÃO, alusiva às **ELEIÇÕES DE 04 DE OUTUBRO DE 2015 – OS
RESULTADOS DAS ELEIÇÕES LEGISLATIVAS E O QUADRO POLÍTICO,
ECONÓMICO E SOCIAL**, cujo teor abaixo se transcreve: -----

“A) Nível nacional: -----

AA Re



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

1. Declínio económico, retrocesso social e dependência, acompanhados, no plano político, pelo empobrecimento do regime democrático de que o confronto com a Constituição da República é o elemento mais visível são traços da atual situação de Portugal; -----

Uma realidade marcada por níveis dramáticos de desemprego e de pobreza, de gritantes e crescentes desigualdades sociais, de negação a milhões de portugueses de condições de vida dignas e de realização dos seus projetos pessoais e profissionais no País que é seu. -----

Não é com a insistência nas políticas que conduziram Portugal para o abismo económico e social que se inverterá o caminho para o desastre. -----

Agora, ainda com maior atualidade, colocar-se-á a necessidade de intervenção de todos os democratas e patriotas para afirmar o primado dos interesses nacionais e colocar em primeiro lugar os direitos e rendimentos dos trabalhadores e do povo. -----

2. Como um dos aspetos marcantes das eleições legislativas realizadas em 4 de outubro de 2015, em termos nacionais, surgiu a derrota imposta à coligação PSD/CDS que tem como principal expressão a perda da sua maioria absoluta e da legitimidade política para formar governo. -----

O resultado da coligação PSD/CDS, independentemente da condição de força política mais votada, expressa uma clara condenação à política prosseguida nos últimos quatro anos pelo seu Governo. -----

De facto a votação obtida a 4 de outubro de 2015 traduzida na perda de mais de 700 mil votos (evidenciada no facto de a coligação no seu conjunto ter ficado abaixo da votação que o PSD sozinho havia obtido em 2011), na redução de 12 pontos percentuais (passando de 50,3% para 38,5%) e na perda de 25



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten signature and initials in blue ink.

deputados, corresponde à segunda votação mais baixa de sempre destes dois partidos. -----

A derrota imposta à coligação PSD/CDS é inseparável da luta e combate que os trabalhadores e o povo travaram contra a política de declínio económico e retrocesso social. -----

A ilação mais importante dos resultados eleitorais em 4 de outubro de 2015 e do novo quadro político, é a da confirmada derrota dos projetos de PSD e CDS para poderem prosseguir, por si só, a sua ação de destruição de direitos, de assalto aos rendimentos dos trabalhadores e do povo, de subordinação e dependência nacionais. -----

A votação a nível nacional do PS (32,28%, 1.742.012 votos, 85 mandatos) SUBIU em relação a 2011 quando o PS obteve 1.558.250 votos, 28,05%, e 73 mandatos. -----

O resultado eleitoral nacional do BE expresso no aumento da sua votação e número de deputados (549.878 votos, 10,22%, 19 mandatos em 2015) traduz, em parte, a confluência de motivações diversas que o atual quadro favoreceu, e beneficiou de uma ativa campanha de promoção da generalidade da comunicação social. -----

O resultado nacional da CDU (444.319 votos em 2015; 440.922 votos em 2011) traduziu-se em mais votos, maior expressão eleitoral e mais deputados – eleição de 17 deputados (confirmando todos os mandatos de 2011 e conquistando a eleição de mais um deputado no Porto), numa expressão eleitoral de 8,27% (mais 0,37 pontos percentuais) e na obtenção de 444.319 votos. -----

3. A forte penalização imposta pelos portugueses á coligação PSD/CDS e a sua tradução concreta na composição da Assembleia da República não legitima quer

AA Fe



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

a sua política passada quer as manobras para lhe dar sustentação institucional para, passadas as eleições, prosseguir o mesmo caminho de ruína nacional. Se há conclusão política que deva ser retirada das eleições do dia 4 de outubro de 2015 é que o PSD e CDS viram derrotadas as suas ambições de poder vir a renovar a sua maioria absoluta e de vir a formar governo, condições essenciais para poderem prosseguir de mãos livres o seu programa de destruição de direitos, ataque aos rendimentos dos trabalhadores e do povo, de subordinação e submissão nacionais. -----

A decisão tomada pelo Presidente da República de encarregar Passos Coelho para a constituição de um governo que assegure os eixos essenciais da política de desastre nacional seguida nos últimos anos, só comprovou o comprometimento de Cavaco Silva com a política de direita. O programa desse Governo foi rejeitado na Assembleia da República a 10 de novembro de 2015. --

B) Nível distrital: -----

No distrito de Setúbal o Partido Socialista (com 145.302 votos, 7 mandatos, e 34,31%) venceu as eleições legislativas de 2015 em todos os concelhos, o que não aconteceu em 2011, aumentou a sua votação em mais de 30 mil votos e elegeu mais 2 deputados. -----

O PS ganhou as Eleições Legislativas em todos os concelhos do distrito de Setúbal, tendo obtido um total de 34,31% dos votos (contra os 27,74% de 2011) e eleito sete deputados, mais dois que em 2011. -----

A Coligação CDU manteve a posição de terceira força no distrito (79.606 votos, 4 mandatos, 18,80%), com uma perda de votação, na ordem de 3 mil votos (em 2011 obteve 82.816 votos). -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Bloco de Esquerda (55.276 votos, 2 mandatos, 13,05%) duplicou a sua votação, conquistou o segundo deputado e cresceu acima de 25 mil votos. -----

A Coligação PAF (95.659 votos, 5 mandatos, 22,59%), contrariamente às eleições de 2011 que venceu em alguns concelhos do distrito, nestas eleições foi a força política mais penalizada, perdendo mais de 60 mil votos (em 2011 obteve 105.956 votos), um número superior à votação alcançada pelo CDS/PP nas últimas legislativas e elegeu menos dois deputados. -----

Numa apreciação global dos resultados no distrito de Setúbal regista-se que a votação exprime um amplo protesto contra as forças políticas que apoiam o governo liderado por Pedro Passos Coelho. -----

As forças de esquerda, na generalidade, aumentaram a sua votação e a Coligação Portugal à Frente (PSD/CDS) sofreu uma pesada perda eleitoral, perdendo perto de 15% ao nível da percentagem da sua votação e para cima de 60 mil votos. -----

A PAF (PSD/CDS) é, sem dúvida, a força política que sofre uma pesada derrota no distrito de Setúbal, perdendo em concelhos, onde nas eleições anteriores tinha ganho, caso de Alcochete, Palmela, Montijo, Sesimbra, Setúbal e Santiago do Cacém, agora conquistados pelo PS. -----

Ainda que, nas Legislativas de 2011, o PSD e o CDS-PP não tenham concorrido em coligação, mas sim separadamente, somando as percentagens de votos que os dois partidos obtiveram nesse ato eleitoral, verifica-se uma redução abrupta da votação nestes partidos, o que se traduz na queda da Coligação Portugal à Frente (PSD/CDS-PP) para segunda força política mais votada no distrito, com 22,59% de votos, contra os 36,67% de 2011, que passa de sete para cinco deputados. -----

AA P



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Em termos nacionais a coligação da direita será certamente a candidatura mais votada, mas não deve embandeirar em arco quando perdeu cerca de 30 deputados e mais de meio milhão de votos. PSD e CDS, juntos, deixaram de ter os votos no parlamento para privatizar a segurança social ou cortar nas pensões. Um novo governo maioritário de Passos Coelho e Paulo Portas foi rejeitado pela democracia e nada do que disserem esconde essa derrota. -----

Enorme perda de votos, perda de percentagem eleitoral e deputados da coligação PSD/CDS! -----

A CDU manteve, no essencial, a sua votação, perdeu cerca de 3 mil votos no distrito e, também perdeu as eleições no único concelho, onde, nas últimas eleições tinha vencido, a Moita que, agora, foi conquistado pelo PS. -----

De uma forma geral, no distrito, a CDU estabilizou o seu eleitorado e, de facto, não alcançou os objetivos que, de certa forma concretizou ao nível nacional, aqui (no distrito de Setúbal) – não obteve mais votos, nem mais deputados, nem mais percentagem – 3.ª Força no Distrito de Setúbal perde na ordem dos 3.000 (três mil) votos. -----

O Bloco de Esquerda foi a força política que surpreendeu no distrito de Setúbal: - elegeu o segundo deputado, aumentou a votação acima do dobro dos votos obtidos nas eleições de 2011. O BE, numa leitura global, poderá afirmar-se é o partido que conquista mais eleitorado no distrito de Setúbal, comparativamente às eleições anteriores. -----

As restantes 11 forças políticas que concorreram a este ato eleitoral obtiveram percentagens de votos abaixo dos 2%, não conseguindo eleger qualquer deputado pelo distrito. A abstenção no distrito aumentou ligeiramente, passando de 40,65% para 41,67%. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA
P
47

O Distrito de Setúbal volta a afirmar-se como uma região que tem o coração a pulsar à esquerda, demonstrou nos votos expressos nas urnas, quer penalizando a coligação governamental, quer reforçando o PS, o BE e mantendo no essencial a votação na CDU. -----

No distrito de Setúbal foram eleitos 18 deputados (mais um deputado que nas últimas eleições legislativas). Sete pelo PS (mais dois que em 2011); Cinco pela Coligação PAF (PSD/CDS) – perde dois Deputados; Quatro pela Coligação CDU (PCP/PEV/ID); e Dois pelo Bloco de Esquerda (mais um que em 2011). -----

Analisando, de forma breve, os resultados ao nível de cada concelho, no Distrito de Setúbal, 11 dos 13 concelhos do distrito passaram do PSD/CDS-PP para o PS, nomeadamente, Alcochete, Almada, Barreiro, Grândola, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra, Setúbal e Sines. Os concelhos onde a queda do PSD/CDS-PP foi maior foram Montijo (43,93% de votos em 2011 e 27,84% em 2015), Palmela (38,74% em 2011 e 23,7% em 2015) e Barreiro (30,17% em 2011 e 15,75% em 2015). Alcácer do Sal foi o único concelho em que o PS ganhou tanto em 2011 como em 2015. Em Santiago do Cacém, a CDU venceu em 2011 mas, em 2015, foi o PS que conquistou a maior percentagem de votos. -----

Num distrito onde a CDU tem, tradicionalmente, uma forte expressão, sobretudo em Eleições Autárquicas, a tendência nestas Legislativas foi para uma diminuição da percentagem de votos em todos os concelhos. O concelho onde a perda de votos foi maior foi Santiago do Cacém, onde, como já foi dito, a CDU tinha ganho em 2011, com 32,3% dos votos e, em 2015, ficou pelos 21,62%. Nos restantes concelhos, a diminuição de votos na CDU foi de até 3%. -----

Em sentido contrário, o BE aumentou a votação em todos os concelhos, tendo mais do que duplicado a percentagem de votos em alguns deles, com destaque

AA ✓



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

para Santiago do Cacém, onde passou de 4,78% de votos em 2011 para 12,64% em 2015. -----

No distrito enquanto em 2011 houve 421.387 votantes, nas eleições de 2015 votaram 423.500 eleitores (58,33% dos Inscritos). -----

Relativamente à abstenção, ainda que de forma ligeira, aumentou em nove concelhos (Alcochete, Grândola, Montijo, Palmela, Santiago do Cacém, Seixal, Sesimbra, Setúbal e Sines). -----

C) Nível local: -----

No Montijo, o Partido Socialista conseguiu ganhar com 7.727 votos, a Coligação do PSD e do CDS-PP obteve 6.313 votos, a CDU ficou com 3.042 votos, enquanto o BE registou 2.969 votos. -----

Se compararmos as Eleições Legislativas de 2015 com as Legislativas de 2011, verificamos que o Partido Socialista no Montijo ganhou mais 2.113 votos, a Coligação do PSD e do CDS-PP perdeu 3.324 votos, o BE reforçou a sua votação em 1.442 votos e a CDU perdeu 33 votos. -----

O resultado eleitoral do Partido Socialista demonstra a recuperação da sua influência política no eleitorado quando comparamos os resultados dos últimos três atos eleitorais para a Assembleia da República. Em 2009 o PS conseguiu no Concelho do Montijo 7.533 votos; em 2011 obteve 5.614 votos; e em 2015 alcançou 7.727 votos. -----

Nas Eleições Legislativas de 4 de outubro de 2015 o PSD e CDS (concorrendo juntos na Coligação Portugal à Frente) viram derrotadas as suas ambições de poder vir a renovar a sua maioria absoluta e de vir a formar governo, condições essenciais para poderem prosseguir de mãos livres o seu programa de



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA
P
H

destruição de direitos, ataque aos rendimentos dos trabalhadores e do povo, de subordinação e submissão nacionais. -----

Como já dissemos, não é com a insistência nas políticas que conduziram Portugal para o abismo económico e social que se inverterá o caminho para o desastre. -----

Agora, ainda com maior atualidade, colocar-se-á a necessidade de intervenção de todos os democratas e patriotas para afirmar o primado dos interesses nacionais e colocar em primeiro lugar os direitos e rendimentos dos trabalhadores e do povo. -----

O Programa do Governo Passos Coelho/Paulo Portas (PSD/CDS-PP) foi rejeitado pelo PS, PCP, Bloco de Esquerda, PEV e PAN na Assembleia da República no dia 10 de novembro de 2015. -----

Temos pela frente tempos de exigência. Mas são também tempos de confiança a que os resultados das Forças de Esquerda dão um importante estímulo. Tempos de confiança na luta e na resistência de muitos milhões de portugueses.” -----

O senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Sarilhos Grandes – Joaquim Batalha** (CDU), no uso da palavra, disse: -----

“Na passada Assembleia Municipal do Montijo do dia 25 de setembro de 2015 apresentei um protesto, pelo encerramento de mais uma escola do ensino básico na Freguesia de Sarilhos Grandes e pela forma como a Junta de Freguesia foi tratada pela Câmara Municipal do Montijo e pelo Agrupamento de Escolas Poeta Joaquim Serra, que só foi confrontada com o encerramento da Escola muito tempo depois do início do ano letivo. -----

AA E



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Os Sarilhenses com o seu voto delegaram em mim, como seu Presidente da Junta de Freguesia de Sarilhos Grandes a sua representatividade para os defender e lutar pelos seus direitos como cidadãos iguais num coletivo concelhio que é o Montijo. -----

Estou cá e cumprirei esse desiderato até que termine o mandato que os Sarilhenses me delegaram com o seu voto. -----

Em primeiro lugar, queria aqui deixar claro, que no Executivo da Junta de Freguesia de Sarilhos Grandes não existem autarcas legalmente a tempo inteiro ou a meio tempo, estamos isso sim inteiramente e com todo o tempo para Sarilhos Grandes e para resolver os problemas dos Sarilhenses dentro das nossas competências. -----

Sr.ª Presidente, Srs. Deputados, -----

Queria aqui deixar o meu protesto como membro desta Assembleia Municipal em representação da Junta de Freguesia de Sarilhos Grandes, pela forma como fui tratado após a minha intervenção de apresentação de um protesto sobre o encerramento de mais uma escola em Sarilhos Grandes. -----

No decorrer da Assembleia Municipal, não fui confrontado pelo Executivo Camarário nem concretamente pela Sr.ª Vereadora do Pelouro da Educação, sobre as afirmações que proferi no protesto. A resposta do Sr. Presidente da Câmara e que se encontra inserida na ata, disse unicamente o seguinte “...o fecho das escolas tem a ver com o número dos alunos, existem critérios sobre isso e não foi decidido pela Câmara Municipal do Montijo, mas sim pelo Governo, nomeadamente pelo Ministério da Educação”(sic). -----

Nessa minha intervenção/protesto, fiz mais alguns considerandos sobre a situação das escolas da Freguesia dos alunos e das famílias, aliás, que me foram



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten signature in blue ink and the number '97' below it.

relatadas pelas famílias, pelas professoras e auxiliares da única escola do ensino básico da Freguesia do qual tenho todo o direito de intervir e conhecer. E que não mereceram contestação por parte do Executivo Camarário. -----

Sr.ª Presidente da Assembleia, caros deputados -----

No dia 30 de setembro de 2015, decidi como munícipe, participar na reunião ordinária da Câmara Municipal do Montijo. Qual não foi o meu espanto, quando a Sr.ª Vereadora Maria Clara de forma antidemocrática, sabendo que regimentalmente eu não podia responder como Presidente da Junta de Freguesia de Sarilhos Grandes, leu uma intervenção dirigida a mim insinuando que sou incompetente e mentiroso, insinuações que as devolvo, porque em nada consegui provar de que aquilo que afirmei foram mentiras, e que relativamente à minha competência como Presidente da Junta de Freguesia, só admito essa critica negativa dos meus eleitores e à população de Sarilhos Grandes. -----

Estou agora aqui para defender a minha honra, porque não me foi autorizado pelo Sr. Presidente da Câmara, alegando o direito regimental, a possibilidade de poder intervir para contestar a intervenção da Exma. Vereadora Maria Clara. ----

Estou certo que a intervenção da Vereadora Maria Clara só foi feita naquele fórum autárquico, e naquele momento, porque sabia que não me seria dada a palavra para poder rebater e contestar a sua intervenção e que só a fez porque eu lá estava na condição de munícipe. -----

Quanto às alegadas mentiras que terei proferido na minha intervenção do passado dia 25 de setembro nesta Assembleia, agradeço que a Sr.ª Vereadora as confirmasse aqui e agora. -----

AA P



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- É mentira, que se encerrou uma escola do Ensino Básico em Sarilhos Grandes a escola da Lançada e que é a segunda nesta Freguesia, e que uma delas, a primeira encerrada, se encontra em estado de abandono e degradação? -----
- É mentira, que a situação de encerramento de mais uma escola põe em causa a estabilidade familiar das crianças que agora se têm de deslocar para escolas mais longe da sua área de residência? -----
- É mentira, que existem crianças de Sarilhos Grandes em outras escolas do ensino básico do nosso Concelho e Concelhos vizinhos e que com isso tem provocado a desertificação escolar na nossa Freguesia? -----
- É mentira, que da escola agora fechada já se retiraram cadeiras e mesas para equipar outras escolas do Concelho? -----
- É mentira, que a estrutura existente não reúne as melhores condições para proporcionar aos nossos alunos e professores um ensino de qualidade? -----
- É mentira, que os horários escolares existentes são em muitos casos incompatíveis com os horários das famílias? -----
- É mentira, que os espaços da escola não reúnem as melhores condições para a prática desportiva, AECs? -----
- É mentira, que existe falta de pessoal nas nossas escolas e jardim de Infância, sabendo que os rácios impostos e aceites não correspondem às necessidades? --
- É mentira, que os problemas existentes nas nossas escolas advém de razões economicistas e de austeridade imposta pelos sucessivos governos e que não têm sido contestadas pelas Câmaras que assumiram o princípio da subsidiariedade sem verem acompanhadas com os devidos meios para cumprirem integralmente com as necessidades na área do Ensino Básico? -----

APR
h



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- É mentira, que a Escola do Ensino Básico de Sarilhos Grandes não dispõe de um quadro interativo? -----

- É mentira, que as escolas e jardim-de-infância têm insuficiências em material informático e comunicações internet? -----

- É mentira, que o facto de se encerrarem e deslocalizarem serviços públicos, escolas, centros de saúde, estações de correio, agências bancárias, etc, provocam a desertificação das localidades? -----

- É mentira, que a Freguesia de Sarilhos Grandes foi colocada ao abandono durante 4 anos pela C. M. Montijo e que ainda hoje estamos a pagar o reflexo desse abandono. -----

- É mentira, que a Junta de Freguesia não foi avisada atempadamente, pelo Agrupamento de Escolas e pela C. M. Montijo do encerramento da Escola do Ensino Básico da Lançada? -----

Sr.ª Presidente, Sras. e Srs. Deputados -----

A Sr.ª Vereadora Maria Clara, ainda na sua intervenção camarária criticou a posição de abstenção de uma força política da Assembleia Municipal, sobre o Plano Municipal para a Integração de Imigrantes. -----

Como todos sabeis, aqui nesta Assembleia a tomada de posição da CDU não foi de abstenção relativamente ao documento em si, como referimos na altura, mas porque entendemos que não é muito apropriado eleger um representante, sem falar com a entidade representada, até porque esta situação poderia ter sido resolvida porque existem canais de comunicação cordiais entre os presidentes de junta que nada impediriam a aceitação prévia da Junta de Freguesia de Sarilhos Grandes de representação pelo Presidente da União de Freguesia de Pegões. -----

ATA 2



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A representação democrática tem regras e bom senso. -----

Quanto aos considerandos da participação da Junta de Freguesia de Sarilhos Grandes nos Plenários do CLASS, devo referir que participamos em algumas reuniões, desconhecemos porque não aparecem nas atas os registos da nossa presença. -----

Quanto a algumas faltas aos Plenários do CLASS, como disse, não temos de justificar à Sr.ª Vereadora, porque só a nós e à população de Sarilhos Grandes diz respeito. Como disse inicialmente no Executivo da Junta de Freguesia de Sarilhos Grandes não existem autarcas legalmente a tempo inteiro ou a meio tempo, estamos isso sim inteiramente e com todo o tempo para Sarilhos Grandes e para resolver os problemas dos Sarilhenses dentro das nossas competências. -----

Por acaso alguém se preocupou ou preocupa em marcar essas reuniões para horários que não colidam com os horários profissionais de alguns participantes? Quanto às considerações das nossas práticas referidas na intervenção da Vereadora Clara e pela nossa falta em algumas reuniões do CLASS, estamos de consciência tranquila, devo referir, que situações mais graves foram praticadas contra a população de Sarilhos Grandes pela Câmara Municipal de Montijo e que ainda hoje estamos a sofrer as consequências. E sobre isso nunca ouvi a sua preocupação ou tomar alguma posição em defesa dos Sarilhenses. -----

A Sr.ª Vereadora tem na sua mão uma quantidade de necessidades e preocupações para Sarilhos Grandes que urgem ser resolvidas para o bem-estar e desenvolvimento de Sarilhos Grandes, essas são as mais prementes e do âmbito de intervenção da CMM, nós sabemos quais são as prioridades para

AA
H



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Freguesia, haja vontade política para repor o que moralmente deveríamos ter por direito. -----

Obrigado.” -----

O senhor **Deputado Municipal – Vítor Balegas (CDU)**, no uso da palavra, leu uma **MOÇÃO**, que passo a transcrever: -----

“O já demitido Governo PSD/CDS fez aprovar o novo Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros reunindo contra ele um impressionante consenso: estiveram contra esse Regime todas as Autarquias da Área Metropolitana de Lisboa, as Organizações de Trabalhadores e de utentes e até a Associação Patronal do setor. -----

Desde o primeiro momento sublinhámos serem dois os principais objetivos deste novo regime: por um lado, **promover um processo de liberalização do setor dos transportes**, que célere se traduz numa ainda maior redução da oferta, num ainda maior aumento de custos para os utentes, numa intensificação da exploração dos trabalhadores do setor e num aumento do risco ao nível da segurança; por outro lado, visa **transferir para as autarquias novos encargos financeiros**, impor-lhes o lançamento de novos impostos à população e o ónus da insatisfação gerada pela degradação de mais este serviço público. -----

Trata-se de um processo dirigido pelas multinacionais para impor o seu domínio e as suas condições a todo um setor, arrasando as relações jurídicas anteriores e usando a sua acrescida capacidade financeira para esmagar no processo as empresas nacionais e as relações laborais existentes. -----

Ata



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A entrada em vigor deste Regime Jurídico confirmou e avolumou as preocupações que a seu tempo a CDU manifestou: -----

- **Primeiro, porque extinguiu a Autoridade Metropolitana de Transporte de Lisboa** e atribuiu as suas competências a várias entidades: à Área Metropolitana de Lisboa (para quem transferiu uma pequena parte dos trabalhadores da AML); às novas 18 potenciais Autoridades de Transporte (os municípios); ao Instituto da Mobilidade e dos Transportes; e à (nova) Autoridade da Mobilidade e Transportes. Esta pulverização coexiste com um momento em que existem severas limitações legais à possibilidade de contratação pública e cria um vazio perigoso que necessariamente será aproveitado pelos predadores privados para se apropriarem de cada vez mais fundos públicos. Paralelamente, como é costume, atrasou-se a regulamentação da Lei e a produção e divulgação de um conjunto determinante de instrumentos de gestão, que o Governo deveria ter já produzido de acordo com o próprio regime (por exemplo, o Fundo do Serviço Público de Transportes, as regras gerais relativas a títulos e tarifas, o Transporte Flexível, a extensão do Passe Social + a todo o país, o Portugal Porta-a-Porta, os Guiões de apoio às autoridades de transporte, o regime de contraordenações, etc), dificultando a vida de todas as entidades públicas, mas facilitando o caminho dos predadores privados. -----
- **Segundo, porque coloca as autarquias e a AML reféns dos operadores privados**, na sequência do desmascaramento da tentativa do anterior Secretário de Estado dos Transportes de perdoar 18 milhões a esses mesmos operadores com o Despacho de 10 de agosto, chantageando a



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AA
H

Área Metropolitana de Lisboa ameaçando-a com o fim do passe intermodal e o aumento brutal de preços para os utentes. -----

- **Terceiro, porque permitiu que operadores privados, (neste caso a TST) –** que durante anos abandonaram as populações da península a um serviço cada vez mais escasso e degradado – ameaçassem, agora, judicialmente as autarquias, tentando impugnar as soluções que as autarquias encontraram utilizando operadores públicos (por exemplo os Municípios da Moita e do Barreiro em torno dos TCB). -----
- **Quarto, porque não é possível gerir um sistema de transportes metropolitano com a fragmentação que o Regime criou,** com centenas de licenças e alvarás na Área Metropolitana de Lisboa do setor rodoviário findas em junho de 2016, com o risco de provocarem a interrupção do serviço às populações ou serem assumidos compromissos inaceitáveis com operadores privados. Com a coexistência, em muitos concelhos, de três as autoridades de transporte (municipal, metropolitana e nacional) com responsabilidades desconexas e não hierarquizadas. Tudo, sem organização e planeamento que na área metropolitana deveria assumir um âmbito regional, integrado e coerente. -----

Face a esta situação, e assumindo que a mobilidade é um direito, a Assembleia Municipal do Montijo, reunida em sessão ordinária, aos vinte dias do mês de novembro de 2015, delibera: -----

- Exortar o novo governo da república a rever o Despacho n.º 8946-A/2015 de 10 agosto; -----
- Exortar a Assembleia da República, a promover a revisão do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, no sentido de defender as

Ang [Signature]



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

populações e as autarquias das suas consequências mais imediatas, garantindo no que à Área Metropolitana de Lisboa diz respeito: o financiamento pelo Orçamento de Estado do sistema de transportes; a existência de uma Autoridade Metropolitana de Transportes não governamentalizada, envolvendo as autarquias e o Estado central; o alargamento do Passe Social Intermodal a toda a região e a todos os operadores, sem aumento de custos para os utentes, que já pagam os transportes mais caros da União Europeia; a manutenção na esfera pública dos atuais operadores públicos (Carris, Metro, Transtejo, Soflusa, CP).” -----

A senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, informou que tinham para **admitir e votar**, cinco documentos. Assim, procedeu-se à votação para **admissão** dos documentos, tendo os mesmos sido **admitidos por unanimidade**.

Seguidamente, procedeu-se à **discussão e votação**, tendo os mesmos obtidos as seguintes deliberações: -----

MOÇÃO DO PSD – CONSTRUÇÃO D AEROPORTO COMPLEMENTAR DE LISBOA NO MONTIJO

O senhor **Deputado Municipal – Cipriano Pisco (BE)**, no uso da palavra, disse: “Uma vez que, ainda não existe um estudo de impacto ambiental elaborado para o referido local, o Bloco de Esquerda não se vai pronunciar.” -----

O senhor **Deputado Municipal – Alcídio Torres (PS)**, no uso da palavra, em nome da bancada do PS, propôs as seguintes alterações: -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and a smaller one below it.

“No 5º parágrafo, onde se lê: “A revitalização económica, associada à atração de novos moradores e visitantes criará uma oportunidade única de acelerar a reabilitação urbana da cidade, permitindo recuperar e repovoar as zonas degradadas do centro, dando uma nova vida ao Montijo.”-----

Deverá ler-se: “A revitalização económica, associada à atração de novos moradores e visitantes criará uma oportunidade única de acelerar a reabilitação urbana da cidade, permitindo recuperar e contribuir para a requalificação e modernização da cidade.” -----

No 9º parágrafo, ponto 2., onde se lê: “Instar o Presidente da Câmara Municipal do Montijo a empenhar-se ativamente na concretização, no mais curto espaço de tempo, da construção do aeroporto complementar de Lisboa, na Base Aérea nº 6.” -----

Deverá ler-se: “Instar o Presidente da Câmara Municipal do Montijo a empenhar-se ativamente no processo, no mais curto espaço de tempo, da construção do aeroporto complementar de Lisboa, na Base Aérea nº 6.” -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com 16 votos a favor (9 do PS e 7 do PSD), 3 abstenções (2 do BE e 1 do PS José Caria) e 6 votos contra da CDU. -----

A senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, leu uma **Declaração de Voto**, cujo teor abaixo se transcreve: -----

“Anunciada de poder vir a ser utilizada a BA6 no Montijo, para os voos low cost, será uma opção de recurso. Mas como alguns gostam de afirmar, mais vale ser aqui. Daí o meu voto favorável. -----

AAE



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Todavia, no momento atual a construção do NAL afigura-se um desígnio nacional e europeu pelo potencial que encerra no desenvolvimento estratégico nas ligações com o continente americano, com África e com a economia do mar. Este empreendimento permitirá a criação de emprego e o crescimento económico, contribuindo para alavancar a economia de Portugal e da União Europeia, Investimento, Crescimento, Emprego. Aguardemos então.” -----

MOÇÃO DA CDU – ELEIÇÕES

DELIBERAÇÃO: Aprovada com 18 votos a favor (10 do PS, 6 da CDU e 2 do BE), 7 votos contra do PSD e 0 abstenções. -----

VOTO DE PESAR DO PSD – ATENTADOS EM PARIS

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade. -----

VOTO DE PESAR E CONDENAÇÃO DA CDU – ATENTADOS EM PARIS

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade. -----

MOÇÃO DA CDU - TRANSPORTES

DELIBERAÇÃO: Aprovada com 18 votos a favor (10 do PS, 6 da CDU e 2 do BE), 7 votos contra do PSD e 0 abstenções. -----

AAE
97



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Seguidamente a senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, informou que a **ORDEM DE TRABALHOS** carecia de uma alteração. Assim, explicou o seguinte: --
“Fixada e publicada a ordem de trabalhos dos órgãos autárquicos a mesma só poderá ser alterada no caso de reconhecida urgência, e desde que dois terços dos seus membros reconheçam a urgência. -----

Importa, assim, proceder à justificação de alteração da ordem de trabalhos da Assembleia Municipal e Montijo, agendada, publicitada, a realizar no dia 20 de novembro de 2015, pelas 21 horas, na sua sala de sessões. -----

Vejamos, a senhora Vereadora Maria Clara Silva remeteu à Assembleia Municipal no passado dia 16 de novembro, uma proposta aprovada na Reunião de Câmara de 11 de novembro, com o número 827/15 e com a epígrafe *“Recrutamento por tempo indeterminado de pessoal para a carreira/categoria de assistente operacional (pessoal não docente)”*. A proposta vinha com o pedido de urgência por forma a dar cumprimento ao contrato de execução que a autarquia subscreveu em 2009 com o Ministério da Educação, sendo por isso necessário a ocupação dos postos de trabalho quanto antes. Para tal invocou o disposto no nº 2 do artigo 50º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta proposta chegou após elaboração, distribuição e publicitação da ordem de Trabalhos da Assembleia Municipal. Na verdade, a ordem de trabalhos foi entregue no dia 13, aos senhores deputados municipais acompanhada dos documentos e publicitada no Diário da Região, no dia 13 de novembro. -----

Analisada a proposta e reunida a conferência de representantes dos grupos municipais na Assembleia Municipal, entende que a matéria contida na referida proposta é urgente uma vez que se destina à ocupação de postos de trabalho indispensáveis ao bom funcionamento das atividades escolares. -----

ATA



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

É, pois, com este fundamento que entendo estar reconhecida a urgência da inclusão desta proposta na ordem de trabalhos, para deliberação, nos termos e para os efeitos do artigo 50.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.” -----

Face ao exposto, a senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, colocou a **votação a inclusão** da supracitada proposta, sendo atribuído o PONTO OITO da Ordem de Trabalhos e o antigo ponto oito passa a PONTO NOVE, tendo a mesma sido admitida por unanimidade. -----

Seguidamente a senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, informou que a **ORDEM DE TRABALHOS** tinha para apreciação e votação nove pontos, conforme abaixo mencionados: -----

PONTO UM - Discussão e votação da proposta do Executivo Camarário n.º 782/2015 – “**Contratação de técnico para as atividades de Enriquecimento Curricular para o ano letivo 2015/2016**”; -----

PONTO DOIS - Discussão e votação da proposta do Executivo Municipal n.º 783/2015 - “**Aditamento por retificação da Proposta n.º 692/2015**”; -----

PONTO TRÊS - Discussão e votação da proposta do Executivo Municipal n.º 794/2015 - “**Aprovação do Orçamento Municipal para 2016, das Grandes Opções do Plano (2016-2019), do Quadro Plurianual Municipal (2016-2019) e Mapa de Pessoa para 2016**”; -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

PONTO QUATRO - Discussão e votação da proposta do Executivo Municipal nº 795/2015 – “Autorização da Contratação de empréstimo de curto prazo em 2016”; -----

PONTO CINCO - Discussão e votação da proposta do Executivo Municipal nº 796/2015 – “Lançamento de Derrama”; -----

PONTO SEIS - Discussão e votação da proposta do Executivo Municipal nº 797/2015 – “Participação variável no IRS”; -----

PONTO SETE - Discussão e votação da proposta do Executivo Municipal nº 811/2015 – “Documentos Previsionais para 2016: - Grandes Opções do Plano Plurianual de Investimentos, Orçamento e mapa de Pessoal - SMAS”; -----

PONTO OITO - Discussão e votação da proposta do Executivo Municipal nº 827/2015 – “Recrutamento por tempo indeterminado de pessoal para a carreira/categoria de Assistente Operacional (pessoal não docente)”; -----

PONTO NOVE – Informações do Exmo. Senhor Presidente da Câmara sobre a **Atividade Municipal**, prestadas nos termos e para os efeitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A ORDEM DE TRABALHOS foi aprovada por unanimidade. -----

Ass. P.



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ORDEM DO DIA

PONTO UM - Discussão e votação da proposta do Executivo Camarário n.º 782/2015 – **“Contratação de técnico para as atividades de Enriquecimento Curricular para o ano letivo 2015/2016”**; -----

“Considerando as atribuições e competências em matéria de Educação transferidas para os municípios, através do Decreto-Lei n.º 144/2008 de 28 de julho; -----

Considerando que o município, na sequência de autorização para o efeito (reunião da Câmara Municipal de 02/09/2015 e da Assembleia Municipal de 25/09/2015), procedeu à contratação de técnicos para dinamização de AEC's; Considerando que desse procedimento ficaram horários por atribuir, pelo que decorre presentemente novo procedimento para contratação de técnicos para preenchimento dos horários remanescentes; -----

Considerando que foi criado um novo grupo de AEC na EBI do Esteval, torna-se necessária a criação de mais um horário de Atividade Física e Desportiva e a contratação de mais um técnico dessa área, para além dos já autorizados pelos órgãos do Município; -----

Considerando que as dotações necessárias para o recrutamento do técnico para a dinamização da AEC serão satisfeitas pela seguinte classificação orçamental: classificação orgânica 05 e classificações económicas 01010601, cabimento n.º 2857 (remuneração); 010113, cabimento n.º 2858 (sub. refeição); 010114, cabimento n.º 2859 (sub. férias e natal) e 0103050202, cabimento n.º 2860 (Seg. Social), todos de 09/10/2015; -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PROPONHO: -----

1 - Que seja autorizada a contratação de 1 técnico para assegurar o desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular – Atividade Física e Desportiva no 1.º ciclo do ensino básico para o ano letivo de 2015/2016, ao abrigo do DL n.º 212/2009 de 3 de setembro, na versão atual. -2 - Que seja deliberado propor à Assembleia Municipal que atribua à deliberação, tomada nos termos do ponto anterior, eficácia retroativa ao dia seguinte ao da presente reunião de câmara, de acordo com o disposto no artigo 156.º, n.º 2 alínea a) do CPA.” -----

Sobre a matéria, a assembleia municipal enviou informação escrita, a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 29º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, informação, essa que foi distribuída aos Senhores Deputados Municipais e que se encontra devidamente arquivada nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por Unanimidade. -----

PONTO DOIS - Discussão e votação da proposta do Executivo Municipal nº 783/2015 - “**Aditamento por retificação da Proposta n.º 692/2015**”; -----

“A proposta n.º 692/2015, com o assunto: “Adesão à Associação Portuguesa de Habitação Municipal” foi aprovada em reunião de câmara de 19 de agosto de 2015, e remetida à Assembleia Municipal. -----

Na reunião da Assembleia Municipal de 25 de setembro último, a referida proposta foi retirada. -----

AA P



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Veio a verificar-se que o documento anexo à proposta que continha a redação dos Estatutos da Associação não se encontrava reproduzido na íntegra, faltando-lhe o verso de cada 1 das páginas. -----

Assim e, nos termos do art.º 174.º do CPA -----

PROPÕE-SE: -----

1. A retificação da referida proposta no sentido de a mesma passar a integrar o documento, agora completo, que anexa à presente proposta e se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

2. Que a proposta n.º 692/2015 siga os ulteriores termos já deliberados na reunião de Câmara de 19 de agosto de 2015, assim retificada.” -----

Sobre a matéria, a assembleia municipal enviou informação escrita, a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 29º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, informação, essa que foi distribuída aos Senhores Deputados Municipais e que se encontra devidamente arquivada nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por Unanimidade. -----

PONTO TRÊS - Discussão e votação da proposta do Executivo Municipal nº 794/2015 - “Aprovação do Orçamento Municipal para 2016, das Grandes Opções do Plano (2016-2019), do Quadro Plurianual Municipal (2016-2019) e Mapa de Pessoa para 2016”; -----

“Considerando que: -----

- Os orçamentos das autarquias locais são anuais (artigo 41.º, n.º 1 da Lei que

AAE
H



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais - Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na versão atual); -----

- Nos termos do n.º 2 do artigo 41.º da referida Lei “A elaboração dos orçamentos anuais é enquadrada num quadro plurianual de programação orçamental e tem em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento do Estado”; -----

- O quadro plurianual de programação orçamental obedece, entre outras, às normas constantes do artigo 44.º da citada Lei e carece de regulamentação por Decreto-Lei conforme o disposto no artigo 47.º do mesmo diploma; -----

- O orçamento municipal compreende “(...) todas as receitas e despesas de todos os seus órgãos e serviços sem autonomia financeira” (artigo 42.º, n.º 1 Lei n.º 73/2013) e inclui os elementos identificados no artigo 46.º da mesma Lei; ---

- Compete ao órgão executivo elaborar e apresentar ao órgão deliberativo, até 31 de outubro de cada ano, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte (artigo 45.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na versão atual e artigo 33.º, n.º 1 c) do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na versão atual); -----

- A Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, determina no artigo n.º 1 do 28.º “O empregador público deve planear para cada exercício orçamental as atividades de natureza permanente ou temporária, tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis”; -----

- Refere ainda o n.º 2 do mesmo artigo, “O planeamento a que se refere o número anterior deve incluir eventuais alterações a introduzir nas unidades

AA Fe



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

orgânicas flexíveis, bem como o respetivo mapa de pessoal”; -----

• O mapa de pessoal integra o número de postos de trabalho que cada unidade orgânica carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função: -----

“a) Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar; -----

b) Do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam; -----

c) Dentro de cada carreira e, ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular; -----

d) Do perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria, regulamentado por portaria do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública e complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho.” (artigo 29.º, n.º 2 LTFP); -----

• O mapa de pessoal do Município de Montijo para 2016, foi elaborado por unidades orgânicas e contempla a caracterização dos postos de trabalho por carreira/categoria, descrição das funções/tarefas a desempenhar e o respetivo perfil de competências (adaptado ao sistema de avaliação de desempenho que estabelece a definição de 5 competências mínimas). O mapa de pessoal é composto ainda por um quadro resumo onde consta toda a informação referente aos postos de trabalho ocupados e vagos (onde se incluem as necessidades de pessoal para o ano de 2016) por carreira/categoria e respetivos totais. -----

PROPONHO: -----

Que o Executivo Municipal delibere, nos termos da alínea c), do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na versão atual e do nº 4

AAE
H



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovar e submeter à próxima sessão da Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos das alíneas a) e o) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na versão atual, aprove os documentos seguintes, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos: -----

Proposta de Orçamento Municipal para o ano de 2016, Grandes Opções do Plano (2016-2019), bem como o quadro plurianual de programação Orçamental (2016-2019) e Mapa de Pessoal para o ano 2016.” -----

Sobre a matéria, a assembleia municipal enviou informação escrita, a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, informação, essa que foi distribuída aos Senhores Deputados Municipais e que se encontra devidamente arquivada nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal. -----

O senhor **Deputado Municipal – Ricardo Bernardes (PS)**, no uso da palavra, leu uma **Declaração Política**, alusiva aos **Documentos Previsionais e Mapa de Pessoal**, cujo teor abaixo se transcreve: -----

“Nos termos do artigo 25.º, n.º 1 alíneas a) e o) do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho – é da competência da Assembleia Municipal a aprovação do Orçamento do Município, das Opções do Plano e dos mapas de pessoal dos serviços municipais e municipalizados. -----

Assim, aprovados que foram estes documentos na sessão de Câmara do passado dia 28 de outubro – com os votos favoráveis do PS e a abstenção do

AA P



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PSD – vêm agora a discussão nesta casa, sob proposta do Executivo Municipal, conforme determinação legal. -----

A apresentação dos referidos documentos acontece num contexto duplamente marcado pela realidade económico-financeira do país e pela situação específica do Município do Montijo. -----

A primeira é sobejamente conhecida e quase dispensa maiores descrições: -----

Portugal atravessa possivelmente o mais grave período de dificuldades financeiras da sua História Democrática, a que o Governo da maioria política de direita, recentemente derrubado, respondeu com duríssimas medidas de austeridade, que não só falharam rotundamente nos objetivos a que se propunham, como degradaram as condições sociais do país, fazendo-nos recuar décadas em vários indicadores relevantes. Mas se este foi um período duríssimo para o Estado, para as empresas e para as famílias, também o foi para o poder local: com efeito, não é difícil encontrar exemplos de Municípios em situações financeiras muito, muito delicadas (mesmo no nosso distrito), e assim limitados na sua atuação e na sua capacidade de responder às necessidades das populações. -----

Contudo, apesar dos fantasmas insistentemente lançados, por algumas forças de oposição, sobre as contas públicas da nossa terra, a realidade do Montijo é substancialmente diversa. De facto, vivemos num Município com contas equilibradas e em dia, conforme atestou o Relatório Financeiro Semestral da Câmara Municipal do Montijo relativo ao 1º semestre de 2015, que esta Assembleia recentemente analisou. E foi isso que permitiu que a Câmara praticasse uma política de desagramento fiscal – com destaque para a redução do IMI em 10% - e que pudessem ser cumpridos relevantes

ATA 8
97



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

compromissos de investimento, designadamente na requalificação do Mercado Municipal, no Pré-Escolar do Alto-Estanqueiro/Jardia, na frente ribeirinha, no cais dos pescadores, entre inúmeros outros exemplos que aqui podiam ser coligidos. -----

É claro que os resultados apresentados não são produto de nenhum milagre, não do equilíbrio perfeito criado por qualquer mão invisível. Eles são, isso, consequência da gestão financeira séria e rigorosa do Executivo Municipal do PS, que a somar aos constrangimentos políticos e financeiros do país, ainda teve que arrostar, neste exercício, com as dificuldades criadas pela reprovação do Orçamento Municipal de 2015 por algumas forças de oposição, na sequência de um processo de diálogo e procura de compromisso que é conhecido e que não vale a pena relembrar. -----

Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, -----
Como diz a sabedoria popular «ano novo, vida nova». E é animada por esta máxima que a Bancada do Partido Socialista procurará analisar e debater os documentos agora apresentados: com a atitude de esperança e abertura de quem pretende olhar para o futuro com confiança, a qual esperamos poder encontrar também noutras Bancadas. -----

Assim, compulsada a proposta de Orçamento Municipal para 2016 apresentada, podemos verificar que ela mantém e aprofunda a situação de equilíbrio atingida em anos anteriores. Detendo-nos em aspetos mais concretos, verifica-se que o valor total do orçamento apresentado é de 25.809.188 euros, sendo que a receita corrente ascende a 25 000 708 euros, a receita de capital é de 807 480 euros e as outras receitas de 1 000 euros. -----

Já do lado da despesa, cumpre referir que cerca de 53% da mesma corresponde

AA P



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

a compromissos com trabalhadores. -----

No cômputo geral podemos divisar nos documentos apresentados, três prioridades políticas fundamentais: -----

Em **primeiro** lugar, o **incentivo fiscal às famílias e às empresas** – que é essencial em contextos económicos de crescimento ténue, como o que vivemos, e que se revela nomeadamente, na devolução de IMI às famílias em mais de 1 milhão de euros e na isenção de derrama a PMEs. -----

Em **segundo** lugar, o **investimento público** – com a dúplice dimensão de dinamização da economia e melhoria da qualidade de vida das populações. -----

Investimento, por exemplo, na Casa da Música Museu Jorge Peixinho, no corredor verde do Pocinho das Nascentes, a ciclovia do caminho-de-ferro, ou ainda na requalificação Largo da feira em Canha ou no polidesportivo de Sarilhos Grandes e bem assim na aquisição de alfaias e equipamentos para esta freguesia, entre muitos outros exemplos. -----

Finalmente, as preocupações sociais, típicas de uma governação com o cunho do Partido Socialista, e que detetamos designadamente ao nível da cultura, do desporto, da inclusão e da Educação, por exemplo com o apoio às refeições escolares de todas as crianças, aos transportes escolares, especialmente nos meios rurais e apoio a alunos portadores de NEE. -----

Paralelamente, mantem-se a preocupação com a redução dos prazos de pagamento a fornecedores e empreiteiros, que já são dos mais baixos do distrito. -----

Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, -----

A proposta de Orçamento Municipal apresentada pelo Executivo Municipal do PS, é uma proposta que reflete o rigor da sua gestão financeira e que constitui

Handwritten signature and initials in blue ink.



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

um fator de confiança para os cidadãos e os agentes económicos, num clima geral de incerteza. É uma proposta realista e parcimoniosa, que responde às necessidades financeiras da Câmara e às necessidades sociais da população, dando o que pode dar de forma criteriosa e sustentada, dentro da estreita margem de liberdade que nos deixam os inúmeros constrangimentos financeiros existentes. -----

Mas sobretudo, é uma proposta reveladora de sentido de responsabilidade e lucidez política da gestão do PS na Câmara Municipal, porque foi construída com o espírito de compromisso e abertura às propostas e reivindicações das forças de oposição que a natureza minoritária do Executivo Municipal sempre imporia (sendo certo que nunca se poderia exigir a quem governa que o faça integralmente com a agenda dos outros). -----

A viabilização destes documentos, não é, por isso, um frete ao Partido Socialista nem um favor ao Presidente da Câmara. A viabilização destes documentos é um voto a favor no Montijo. Num Montijo mais próspero, mais solidário e com confiança no futuro. -----

Poderão os cidadãos exigir coisa diferente dos seus representantes, eleitos para esta Assembleia Municipal?" -----

O senhor **Deputado Municipal – Avelino Antunes (CDU)**, no uso da palavra leu uma **Declaração Política sobre o Orçamento de 2016 e as Grandes Opções do Plano (2016-2019)**, cujo teor abaixo se transcreve: -----

“Estamos na presença de documentos onde, na sua elaboração, foi formalmente respeitado o estatuto do Direito de Oposição mas que não tem em

AA P



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

conta o fundamental desse direito, com a apresentação de propostas concretas que se dirigissem no sentido da viabilização dos documentos provisionais em discussão pelos representantes do direito de oposição, tanto mais que estamos perante uma gestão municipal minoritária e que, ao longo deste mandato, existiram propostas com inegável alcance social apresentadas pela CDU, mas que, em alguns casos, não foram atendidas e noutros tiveram o voto contra do PS, força política, que dirige a gestão municipal do nosso concelho. -----

É exemplo gritante do que afirmamos, as nossas propostas para o movimento associativo; a criação de um gabinete de apoio às freguesias sob a direção do Presidente da Câmara; estudo pelos técnicos da Câmara Municipal, sob as áreas verdes de tutela municipal e proposta para eventual requalificação ou redimensionamento dos espaços degradados e a mato, do número de assistentes operacionais em falta nas áreas da jardinagem e higiene e limpeza em cada freguesia, para apresentação de soluções através do aditamento aos contratos interadministrativos com as freguesias com vista à resolução da situação caótica existente no nosso concelho de sujidade, falta de limpeza e lavagem de contentores. -----

Esta nossa proposta visa, nesta matéria, um serviço público de proximidade realizado através das freguesias, com resposta mais rápida, com custos mais baixos para a população e com uma clara melhoria das condições de limpeza e salubridade do nosso concelho. -----

Não foi esse o caminho escolhido pela gestão minoritária do PS, antes pelo contrário, com o apoio do PSD, avançou para a privatização destes serviços através de concursos internacionais de valor superior a 1 milhão de euros. -----

AA P
dh



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Agravando a situação, a gestão camarária PS que afirma que a solução é de concessão de intervenção aos privados no espaço público em todas as freguesias, o que demonstra, de forma clara e inequívoca, que ao não querer avançar com estudos e propostas de defesa de serviços públicos operacionais, a sua opção é claramente pela concessão destes serviços a privados. -----

Neste contexto, é incompreensível a proposta da gestão camarária PS da aquisição de um conjunto de veículos! Neste quadro isso demonstra esbanjamento de recursos, desnorte, uma gestão à deriva e em fim de ciclo. ----

Estes documentos provisionais demonstram também uma total subserviência da gestão camarária PS com o apoio e aplauso do PSD perante a administração regional de saúde de Lisboa e Vale do Tejo – no caos do hospital do Montijo e perante o Governo e a gestão privada de navegação aeronáutica de um arremedo de aeroporto às portas da cidade, ao invés de continuar a reclamar e a defender um novo aeroporto internacional de Lisboa, construído no concelho do Montijo, freguesia de Canha, com cidade aeroportuária e todo o seu apoio logístico, o que determinaria a construção de um novo hospital público Montijo/Alcochete, com todo o desenvolvimento económico-social que iria potenciar ao país, à região e ao concelho, com a criação de mais de uma centena de milhar de postos de trabalho, objetivos estratégicos inscritos no Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território, no contexto de competitividade e de desenvolvimento económico-social da Península de Setúbal “PEDEPES”, que não pode, nem deve ser posto em causa em nome dos superiores interesses do País, da região e do concelho. -----

Ainda no que diz respeito ao planeamento do território, lembrar que o Plano Estratégico da Cidade de Montijo em vigor, colocado no baú do esquecimento, e

AAE



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que, com a atual tentativa de criação de outro projeto estratégico para a cidade do Montijo, fazendo de conta de que o outro nunca existiu, e o arrastar do processo de revisão do PDM, demonstra a evidência a incompetência e a falência política da gestão municipal minoritária do PS. -----

No que diz respeito às infraestruturas viárias, o documento repete um conjunto de intervenções prometidas ao longo dos anos mas que não foram concretizadas – “obras de Santa Ingrácia” – de que são mero exemplo os Largos das feiras de Canha e da Atalaia, evidenciando uma falta de respeito para com as necessidades, anseios e direitos da população, que esperam há anos a concretização de promessas que nunca chegam. -----

Os números contabilísticos dos documentos em apreciação refletem as opções políticas da gestão do PS, com o apoio do PSD, com as quais não nos identificamos. -----

A CDU, com a sua abstenção, viabilizou o orçamento de 2014, permitindo eliminar a sobrevalorização da receita, com a nunca conseguida alienação de património municipal, permitindo assim possibilidades para concretizar obra. ---

A CDU reprovou dois orçamentos da atual gestão camarária, mas sempre aprovou todas as propostas de revisão ou alteração orçamental, que o Senhor Presidente propôs, no sentido de adaptar o orçamento de 2014 a 2015. -----

Nunca foi impeditivo a realização de obra, pela não aprovação do orçamento, mas sim pela falta de vontade, de motivação e de competência gestonária. -----

Como também, caso o orçamento não seja aprovado em 2016, não será impeditivo do recurso aos fundos europeus denominados PORTUGAL 2020, pois demos e damos garantias, como nos anos anteriores, que aprovaremos todas as propostas de revisão ou alteração orçamental, no sentido de adaptar o

Handwritten signature and initials in blue ink.



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

orçamento de 2014 a 2016, viabilizando o recurso a todos os fundos comunitários. -----

Tivemos e temos a atitude politicamente consciente de não impedir a realização de qualquer obra para o concelho e população que vise a melhoria da sua qualidade de vida. -----

São inaceitáveis as tentativas de vitimização da gestão camarária do PS que mais não servem do que a tentativa de estabelecer a confusão política, escondendo dessa forma as suas incompetências e debilidades, recorrendo à vitimização com mentiras de que é exemplo gritante a afirmação inaceitável feita em sessão de Câmara de que a não aprovação do orçamento punha em causa os salários dos funcionários da Câmara. -----

Não se conhece, no atual mandato, qualquer atraso no pagamento dos funcionários da Câmara, a não ser que, alegadamente, tal facto tivesse sido ocultado pela gestão PS, e como já anteriormente afirmámos, queremos de novo reafirmar, que sempre viabilizámos e viabilizaremos propostas de revisão ou alteração orçamental, para satisfação dos compromissos da Câmara Municipal e dos superiores interesses dos munícipes. -----

Só o desespero e o desnorte político próprio de fim de ciclo político pode levar a tão leviana afirmação. -----

Também não deixa de ser um pretexto politicamente falso o argumento do PSD de viabilização do orçamento por causa da vitimização da gestão PS ao recurso aos fundos europeus, porque, como já atrás demonstrámos, é possível, sem orçamento aprovado, o recurso aos fundos europeus. -----

Do que se trata é de um novo posicionamento político a que o PSD tem direito e sobre o qual nada temos a ver. Todavia, realçamos o facto político que, de

AA *[assinatura]*



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

acordo com uma nova direção política do PSD, os mesmos referirem que têm agora uma posição responsável, o que significa que antes não a tinham? -----

O que verificamos é que politicamente existe, neste mandato, na Câmara e na Assembleia Municipal, um novo PSD com uma nova estratégia e de apoio à gestão municipal do PS. -----

A única e clara alternativa à gestão camarária do PS e para bem das populações é a CDU.” -----

A senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, informou que era 1 hora da manhã e conforme acordado com os líderes das bancadas em conferência de representantes, a mesma prosseguiria com nova data a acordar e suspendia-se a presente reunião. -----

A senhora **Deputada Municipal – Fernanda Fernandes (PS)**, no uso da palavra disse: “ A bancada do PS considera que seria preferível alongar o tempo e acabar o ponto, parece-nos mais razoável, mesmo que para isso tivéssemos que ultrapassar a meta estipulada.” -----

A senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, disse: “Nós assumimos um compromisso na conferência de representantes, terminar as sessões à 1 hora da manhã. A Mesa entende que devemos terminar aqui. É a Mesa que dirige e assume a responsabilidade.” -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Seguidamente, foi a presente ata aprovada em minuta nos termos e para os efeitos do n. 3 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por forma a produzir eficácia imediata. -----

A senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, deu por encerrada a reunião, informando, após consulta aos líderes das bancadas, que a mesma prosseguiria no próximo dia vinte e três, pelas vinte e uma horas. -----

E eu, *Paulina Maria Cerveira Barbosa*, Assistente Técnica, da Assembleia Municipal, fiz lavrar a presente ata que subscrevo, juntamente com a constituição da mesa. -----

----- A Presidente da Assembleia -----

Maria Amélia Antunes

----- O 1º Secretário -----

Pedro Rafael Pereira Reis Camacho

----- A 2ª Secretária -----

Ata do Conselho Municipal de Montijo